



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 14-2026 – Processo 31-2026, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para contratação de concessionária autorizada para a manutenção periódica e preventiva da revisão dos 10.000km do veículo Ambulância, frota 229, pelo valor total de R\$ 775,66 (setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 22-2026.

Ibirubá - RS, 30 de janeiro de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO
Prefeito em exercício

